



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 14 de maio de 2021.

Ofício nº 263/2021

Ref.: Indicação nº 118/2021

Vereador: Rodrigo de Pietro

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 03 de maio de 2021 e transcrito no Ofício nº 234/2021, de 04 de maio de 2021, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita seja interrompido o aumento do desconto previdenciário de 11% para 14% do Servidor Público Municipal, no sentido de respeitar o princípio da noventena para aplicação da Lei, informamos que tal medida já foi tomada a pedido do setor Jurídico do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga, seguindo as orientações da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS, do Ministério da Fazenda, sendo que o projeto de lei pertinente, já se encontra para análise dessa Casa de Leis.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcos Aparecido Lourençano
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga